

REFERÊNCIA:

189ª REUNIÃO ORDINÁRIA

RELATOR: Fernando Oliveira Fonseca, Diretor-Geral.


INTERESSADO: CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado

ASSUNTO: Adesão ao Manual de Gestão de Riscos da Companhia Energética de Brasília - CEB.

RESOLUÇÃO: A Diretoria, considerando: a) que as funções das áreas dedicadas à gestão de riscos da CEB poderão abranger suas subsidiárias, conforme disposto no art. 32 § 4º do Estatuto Social da CEB; b) o Manual de Gestão de Riscos da CEB aprovado por meio da Resolução de Diretoria nº 092, de 12.12.2018, em sua 2.466ª Reunião Ordinária; c) a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 37.967/2017, **RESOLVE** aderir, no que lhe couber, ao Manual de Gestão de Riscos da Companhia Energética de Brasília – CEB.



FERNANDO OLIVEIRA FONSECA
Diretor-Geral



PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO
Diretor Administrativo-Financeiro
Diretor Técnico interino